EDITAL DE LEILÃO PRESENCIAL E ON-LINE – Cooperativa de Crédito CREDIFIEMG Ltda, - SICOOB CREDIFIEMG, situada a Av. do Contorno nº 4.520, 4º andar bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, com inscrição no CNPJ n.º 07.469.260/0001-50, por seus procuradores, devidamente constituídos, REALIZARÁ pelo Leiloeiro Público Oficial, Dilson Marcos Moreira, devidamente matriculado na JUCEMG, sob nº. 267, com endereço à Av. Raja Gabaglia, nº 4697, Bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, Leilão Público para vender o imóvel consolidado pela Instituição Financeira, nos termos da Lei 9.514/97, que consiste em um Imóvel em Belo Horizonte/MG, a saber: Um apartamento duplex de nº 701 do Ed. Solar de Olinda, situado na Rua Rio Verde, nº 541, Bairro Sion, com área útil de 224,85m2, área comum de 152,11m2, área total de 376,96m2 e a respectiva fração ideal de 0,165296 do lote 23, do quarteirão 46, da 2ª Seção suburbana, com área total de 645,00m2, demais medidas, limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, e ainda as vagas de garagem de nº, 02, 13 e 14, e habite-se e baixa de construção de acordo com o alvará nº 1012 de 9/5/86, e índice cadastral de IPTU nº 102046.023008-1 registrado no Cartório de 2º Oficio de Registro de Imóveis da Comarca de Belo Horizonte/MG, Matrícula nº 33.218, como todas as suas benfeitorias e acessórios, tendo como devedor(es) fiduciante(s): Planesp Engenharia Ltda - EPP, CNPJ 00.078.603/0001-06, com sede nesta Capital, à Rua Grão Mongol nº 662, sala 202, bairro Carmo, representada por Eduardo Luiz Pereira Versiani e José Henrique Pereira da Silva e tendo como avalistas José Henrique Pereira da Silva, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI nº M 687.844 SSP/MG, CPF 091.209.206-87 e sua cônjuge Tânia Maria Machado Silva, brasileira, empresária, portadora da CI nº MG-1.166.367 SSP/MG, CPF nº 090.986.666-04, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, e Eduardo Luiz Pereira Versiani, brasileiro, engenheiro civil, portador da CI nº MG-2.283.020, CPF nº227.516.026-49 e sua cônjuge Maria de Fátima Resende Alves Versiani, brasileira, do lar, portadora da CI MG-517.245 SSP/MG, e inscrita no CPF nº 057.858.226-01, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. Garantidores Fiduciantes: José Henrique Pereira da Silva, com anuência de seu cônjuge Tânia Maria Machado Silva, já qualificados, com a finalidade de confissão e renegociação de dívida. 1) Fica autorizado ao leiloeiro aqui indicado colocar a venda, em Primeiro Público Leilão, o imóvel acima descrito e caracterizado, a ser realizado no dia 24 de junho de 2024, às 17:00 horas, na Av. Raja Gabaglia, nº 4697, Bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, por preço não inferior a R$2.270.000,00 (Dois milhões, duzentos e setenta mil reais), de acordo com o disposto no § 1º, do artigo 27, c.c inciso VI, do artigo 24, ambos da Lei 9.514/97; O leilão estará disponível também no sistema on-line, devendo os interessados pré-cadastrarem no site www.casaleiloeira.com.br para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculados aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie. 2) Caso o imóvel não alcance no primeiro leilão o lance acima determinado, fica desde já autorizada a realização de segundo público leilão, no dia 10 de julho de 2024, às 17:00 horas, no mesmo local do primeiro leilão, pelo maior lance, desde que igual ou superior ao valor da dívida, acrescida de todos encargos, multa, prêmios de seguro e demais encargos contratuais, custas de intimação, tributos, imposto de transmissão - ITBI, cotas condominiais ordinárias e extraordinárias e honorários advocatícios, além das despesas de leiloeiro, editais e eventuais anúncios através da mídia pelo valor de R$1.487.861,87 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais, e oitenta e sete centavos.) tudo na forma do disposto nos incisos I e II, do § 3º, do artigo 27, da Lei 9.514/97. 3) Para tanto fica, ainda, autorizada a publicação dos editais necessários e obrigatórios, em jornal de circulação local, quando houver. 4) Em caso de arrematação, o arrematante deverá pagar no ato do leilão o sinal de 20% sobre o valor arrematado e mais a comissão de 5% de leilão, sobre o valor da arrematação, de acordo com a legislação que regulamenta a profissão de leiloeiro, e o restante 80%, deverá ser pago em 72 horas. 5) Em caso de arrematação, quer em primeiro ou segundo leilão, fica estabelecido que: a) Deverá ser expedida, no ato da arrematação, a respectiva carta de arrematação, devidamente assinada pelo leiloeiro, arrematante, credor fiduciário e 03 (três) testemunhas. b) Fica ciente, o arrematante, que o imóvel está ocupado, como fica também notificados os devedores fiduciantes da realização do 1º e do 2º leilão. c) De acordo com a Lei 9.514/97, em seu artigo 27, se o bem estiver locado, a locação deve ser encerrada em 30 dias, após a consolidação da venda. d) O imóvel não possui débitos de IPTU em aberto até a presente data. e) Todas as taxas e impostos correrão por conta do arrematante a partir do momento da imissão na posse do imóvel. Belo Horizonte, 28 de maio de 2024. Dilson Marcos Moreira-Leiloeiro Público Oficial-JUCEMG nº 267.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

DORA PLAT, leiloeira oficial inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 -Higienópolis, em São Paulo/SP, devidamente autorizada pela atual Credora Fiduciária **BARI SECURITIZADORAS/A,** inscrita no CNPJ sob n° 10.608.405/0001-60, situada à Avenida Sete de Setembro, 4.781, sala 02, BairroÁgua Verde, Curitiba/PR, nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, MútuoImobiliário com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária em garantia e Outras Avenças, com emissão de Cédula de Crédito Imobiliário nº 4366-4, série 2016, datados de 11/07/2016, sendo outrora credora e instituiçãocustodiante**BARI COMPANHIA HIPOTECÁRIA,** inscrita no CNPJ sob nº 14.511.781/0001-93, com sede emCuritiba/PR, no qual figuram como Fiduciantes**WATERCIDES CORREA DA SILVA,** brasileiro, empresário, portador do RG nº 4.621.242-SSP/MG, inscrito no CPF sob nº 501.997.146-49, e sua mulher **CLAUDELANEQUEIROZ VIEIRA SILVA,** brasileira, do lar, portadora do RG nº 6.964.310-SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 766.357.836-87, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados emUberlândia/MG, levará a **PÚBLICO LEILÃO,** de modo **On-line,** nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 eparágrafos, **no dia 14 de junho de 2024, às 10:30 horas, o leilão será realizado exclusivamente pela Internet,através do site www.portalzuk.com.br,** em **PRIMEIRO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$193,195,74 (cento e noventa e três mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos)** o imóvelabaixo descrito, com a propriedade já consolidada em nome da credora Fiduciária, constituído por: Um imóvelsituado na cidade de Uberlândia/MG, no Bairro Daniel Fonseca, na Avenida Brigadeiro Sampaio n.º 294,constituído pelo cômodo de comércio, localizado no Condomínio Ferreira e Silva, com todas as suasdependências, instalações e benfeitorias existentes, com 53,60m² de área privativa coberta, 30,36m² de áreacomum descoberta, 83,96m² de área total e 0,19562044 de fração ideal do terreno, o qual é designado pelo lote n.º 06 da quadra n.º 79- A, de forma triangular, medindo pela frente em duas linhas quebradas de,respectivamente, dezesseis (16,00) metros para a Avenida Brigadeiro Sampaio + seis metros e cinquenta (6,50)centímetros para a Rua Antônio Bernardes da Silva; trinta (30,00) metros pelo lado direito confrontando como lote n.º 07; e vinte e sete metros e setenta (27,70) centímetros pelo lado esquerdo confrontando com o lote n.º 03; com à área de 319,00m². **Imóvel objeto da matrícula nº 111.271 do 2º Oficial de Registro de Imóveisde Uberlândia/MG.**__**Observação:**__ **(i)** Ciência da ação de consignação em pagamento no 5018531-06.2024.8.13.0702. **(ii)** Ocupado.Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único, da lei 9.514/97.Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de junho de 2024,** no mesmohorário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO,** com lance mínimo igual ou superior a **R$ 140.072,52(cento e quarenta mil, setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)**Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site **www.portalzuk.com.br**e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE,** com antecedência de até 01(uma) hora, antes do início do leilão, não sendo aceitas habilitações após esse prazo.O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do **www.portalzuk.com.br** , respeitado o lancemínimo e o incremento estabelecido, na disputa pelo lote do leilão.A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, eeventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto deregularização e os encargos junto aos órgãos competentes, correrão por conta do adquirente.**O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97,incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários,mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico,podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia,exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida acrescida dos encargos edespesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que outros interessados, játenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão.**O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondentea 5% sobre o valor de arremate. A Ata de arrematação será firmada em até 05 dias da data do leilão e a EscrituraPública de Compra e Venda será lavrada em até 60 dias, em Tabelionato de Notas a ser indicado pela CredoraFiduciária.O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo decomunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF.**Pelo presente, ficam intimados os alienantes fiduciantes: WATERCIDES CORREA DA SILVA e CLAUDELANEQUEIROZ VIEIRA SILVA,** já qualificados, ou seu representante legal ou procurador regularmente constituído,acerca das datas designadas para a realização dos públicos leilões, caso por outro meio não tenha sidocientificado.Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade deSão Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento.As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com asalterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de LeiloeiroOficial.

Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.
Convocação de Assembléia Geral Ordinária Aos Associados da ASTREMG.

Assunto: Eleição de Nova Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal.

O Sr. Frederico Gomes Jabbur, na qualidade de Coordenador da Associação dos Servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, nos termos do seu estatuto, convoca seus Associados para eleição de sua Diretoria para o Triênio 2024 /2027, para os Cargos de Coordenadoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, a realizar-se no dia 14 de junho de 2024, das 8 às 17 horas, no Saguão do Edifício da av. Prudente de Morais nº. 100 e na sede da Associação, av. Prudente de Morais, 320, Bairro Cidade Jardim.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2024.
Frederico Gomes Jabbur – Coordenador da ASTREMG

RENT
B3 LISTED NM

LOCALIZA RENT A CAR S.A. - COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 16.670.085/0001-55 - NIRE: 3130001144-5

Localiza&co

Extrato da ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 29 de maio de 2024

Data, Hora e Local: Realizada em 29 de maio de 2024, às 17 horas, nos termos do §3º do artigo 13 do Estatuto Social da Localiza Rent a Car S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, bairro Cachoeirinha, CEP 31.150-000. **Convocação:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Adriana Waltrick dos Santos, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sergio Augusto Guerra de Resende. **Mesa:** Eugênio Pacelli Mattar, Presidente, e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. **Deliberação tomada por unanimidade: (1) Aprovação Formulário de Referência 2024**. Tendo sido o material enviado previamente e feitos os esclarecimentos solicitados, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, o Formulário de Referência relativo ao ano de 2023, bem como a sua divulgação ao mercado. **(2) Renúncia de Conselheiro e membro do Comitê de Auditoria**. Nesta data, o Conselho de Administração recebeu o pedido de renúncia apresentado pela Sra. Adriana Waltrick dos Santos ao cargo de conselheira e membro do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* da Companhia. A renúncia se dá em função de conflitos de agenda, pela assunção de novos desafios profissionais pela Sra. Adriana. O Conselho de Administração agradece à Sra. Adriana pelas contribuições e trabalhos desenvolvidos no último ano e esclarece que tomará as medidas para sua substituição Conselho de Administração no menor prazo possível, em cumprimento à Política de Indicação e Sucessão dos Administradores, e, nos termos do artigo 11, §4º do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Sem mais deliberações, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em meio magnético, para posterior aprovação pelos participantes. Para fins de certificação digital, a assinatura da documentação será realizada isoladamente pela Sra. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira. **Certidão:** Declaro que esta é cópia fiel de parte da Ata de Reunião do Conselho de Administração de 29 de maio de 2024, que se encontra transcrita no livro próprio, arquivado na sede social da Companhia, com a assinatura de todos os participantes. **Assinaturas:** Mesa: Eugênio Pacelli Mattar, Presidente; e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, Secretária. Membros do Conselho de Administração: Eugênio Pacelli Mattar, Luis Fernando Memoria Porto, Adriana Waltrick dos Santos, Artur Noemio Grynbaum, Maria Letícia de Freitas Costa, Paulo Antunes Veras, Pedro de Godoy Bueno e Sérgio Augusto Guerra de Resende. Belo Horizonte/MG, 29 de maio de 2024. Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira - **Secretária**

TRANSPORTES PESADOS MINAS S/A

CNPJ 17.215.039/0001-29 - NIRE 3130011001-0 - ("Companhia")

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2024.

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 de Maio de 2024, às 10:00 (dez horas), na sede da Companhia, situada em Betim/MG, na Via Expressa, nº. 15.999, Bairro Vila Cristina, CEP 32.675-005. 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, ante o comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. PRESENÇAS: Compareceram à reunião todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 4. MESA: Presidente Sr. SANDRO DE CASTRO GONZALEZ e Secretária Sra. RUTH CASTRO DE SOUZA. 5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a Emissão de Notas Comerciais pela Companhia (" Notas Comerciais"), no valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) junto ao Banco Votorantim S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 (Banco BV) que contarão com a outorga, de Aval Srs. Alfonso de Castro Gonzalez, CPF: 811.495.736-00 e Sandro de Castro Gonzalez, CPF: 501.197.026-49, em garantia ás obrigações a serem assumidas decorrentes das Notas Comerciais da Companhia; (ii) a autorização para a Companhia tomar todas e quaisquer medidas e celebrar e negociar todos os documentos necessários e/ou convenientes para a implementação da Emissão de Notas Comerciais da Companhia e formalização das garantias supramencionadas. 6. DELIBERAÇÕES: Após discutidas a matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros da Companhia deliberaram, por unanimidade de votos: (i) Foi autorizada e aprovada a emissão pela Companhia de 10.000.000, dez milhões Notas Comerciais da Primeira Emissão de Notas Comerciais da Companhia, em série única, para colocação privada, perfazendo o montante total de R$ 10.000.000,00 (dez milhões reais) a serem adquiridas pelo Banco BV. As Notas Comerciais contarão com a garantia de Aval outorgado por Alfonso de Castro Gonzalez, CPF: 811.495.736-00 e Sandro de Castro Gonzalez, CPF: 501.197.026-49, nos termos e condições do "Termo da Primeira Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, (com Garantia Fidejussória), para colocação Privada, da Transportes Pesados Minas S.A.", com vencimento em 24 meses, contados da data da respectiva emissão (" Termo de Emissão "), ficando a Companhia autorizada a negociar os demais termos e condições do Termo de Emissão e das Notas Comerciais. (iii) Autorizar, desde já, a Diretoria da Companhia a praticar todo e qualquer ato necessário ou conveniente á consecução das deliberações tomadas nos ítens acima, no que for necessário para a negociação e implementação da Primeira Emissão de Notas Comerciais da Companhia e formalização das garantias ora aprovadas. 7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes, Sandro de Castro Gonzalez, Alfonso de Castro Gonzalez e Ruth Castro de Souza. O Sr. Presidente declara também, para os devidos fins, que a presente cópia da Ata é uma reprodução fidedigna e integral daquela transcrita em livro próprio, atestando sua autenticidade. SANDRO DE CASTRO GONZALEZ - Presidente. RUTH CASTRO DE SOUZA - Secretária. JUCEMG - Certifico o registro sob o nº 11719127 em 21/05/2024 da Empresa TRANSPORTES PESADOS MINAS S.A., Nire 31300110010 e protocolo 243162162 - 20/05/2024. Efeitos do registro: 20/05/2024. Autenticação: CFDC8C7120ADD5E5CB8F26CB7E2E5CAAA24F3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA — MINISTÉRIO DA **DEFESA** — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 90019/GAPLS/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares permanentes para o GSAU.
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 05 de junho de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 18 de junho de 2024, às 09h, no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
EDITAL E ESPECIFICAÇÕES: encontra-se no site: **https://www.gov.br/compras/pt-br**, e no endereço: Av. Brig. Eduardo Gomes, S/N – Vila Asas, Lagoa Santa/MG.
Telefones: (31) 3689-3419.

LUCIANA DO AMARAL CORREA Cel Int
Ordenadora de Despesas

CONSAG CS S/A

CNPJ/MF nº: 39.978.755/0001-09 - NIRE 31300135217

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024.

DATA, HORA, LOCAL: Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2024, às 10h (dez horas), na sede social, localizada em Belo Horizonte – MG, na Av. do Contorno, nº 8.279, 8º andar, Gutierrez, CEP 30110-059. **PRESENÇAS:** acionistas representando a totalidade do capital social. **PRESIDÊNCIA:** Ricardo Coutinho de Sena. **SECRETÁRIO:** Fernando Leyser Gonçalves. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** dispensada a publicação em virtude do comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, em conformidade com o art. 124, § 4º e o art. 133, § 4º da Lei 6.404/76. **DELIBERAÇÃO** aprovada por unanimidade: **a)** as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023; **b)** a publicação das Demonstrações Financeiras individuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, no Diário do Comércio do dia 26 de abril de 2024, à página 10 e na Edição Digital do Diário do Comércio do dia 26 de abril de 2024, às páginas 1 e 2, que segue em anexo à presente ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. **ASSINATURAS:** p/**ANDRADE GUTIERREZ ENGENHARIA S/A**: Luis Cesar Moreira e Fernando Orsini Rodarte. p/**CONSAG ENGENHARIA S/A**: Fernando Leyser Gonçalves e Gustavo Braga Mercher Coutinho. A presente ata confere com a original lavrada no livro próprio.

SECRETÁRIO - FERNANDO ORSINI RODARTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO — MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO** — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO

Pregão SRP nº 90.015/2024

Na edição publicada na data de 28 de maio de 2024, no Diário do Comércio (Belo Horizonte-MG), na Publicação do Aviso de Licitação-Pregão Nº 90.015/2024.

Onde se Lê: Cadastro das propostas de preços a partir da publicação do Edital no D.O.U no dia 28/05/2024. Abertura da sessão de lances às 08HORAS e 30MIN do dia 13/06/2024

Lê se: Cadastro das propostas de preços a partir da publicação do Edital no D.O.U no dia 03/06/2024. Abertura da sessão de lances às 08HORAS e 30MIN do dia 17/06/2024.

TANIA CANDIDA TOMAS VALIZE
Pregoeira da UFTM

COMARCA DE PATOS DE MINAS/MG. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. O Exmo. Sr. Dr. José Humberto da Silveira, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo processam-se os autos de Execução Título Extrajudicial ajuizada por FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃOPADRONIZADOS NPL I - CNPJ: 09.263.012/0001-83 em face de FLÁVIO MOREIRA VIDA - CPF: 043.846.496-65, processo nº 0092386-13.2012.8.13.0480, e, pelo mesmo, CITA o Executado FLÁVIO MOREIRA VIDA, brasileiro, casado, portador do documento de identidade MG-11.214.118 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 043.846.496-65, filho de Maria Marta Vida Mata e Jerônimo Moreira Mata, que atualmente se encontra em local incerto e não sabido, para, no prazo de 3 (três) dias, pagar a quantia de R$ 76.708,12 (setenta e seis mil e setecentos e oito reais e doze centavos), atualizado em 03/05/2012, sob pena de, não o fazendo, lhe ser penhorado tantos bens quantos foram necessários para garantia da dívida; CIENTIFIQUE de que no caso de integral pagamento, no prazo supracitado, a verba honorária será reduzida pela metade, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, que deverão se oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 738 do CPC, tem direito de parcelar o débito em até 06 (seis) vezes, na forma do artigo 745-A do CPC. Fica fixado os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito; e de que "será nomeado curador especial em caso de revelia" (art. 72, inc. II, do CPC/15). E para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado nesta secretaria, no lugar de costume, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Patos de Minas, Estado de Minas Gerais, aos 03 dias do mês de junho de 2024. K-05e06/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso: NOVA DATA DE ABERTURA de licitação e RETIFICAÇÃO do edital. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público a nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2024. Objeto: Aquisição de medalhas. Julgamento: MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE. O edital na íntegra e seus anexos estão disponíveis no site: **www.itauna.mg.gov.br** e **https://www.gov.br/compras/pt-br**. Data de abertura do pregão: 17/06/2024 às 8h30. Nelson Eustáquio Dias Júnior, Secretária Municipal de Esportes e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA

Aviso de ADIAMENTO de licitação. A Prefeitura Municipal de Itaúna torna público o ADIAMENTO Sine Die da CONCORRÊNCIA Nº 001/2024. Pavimentação Morro do Bonfim. Julgamento: MENOR PREÇO. O adiamento foi publicado nos sites: **www.itauna.mg.gov.br**, **https://www.gov.br/compras/pt-br** e PNCP..

UNIÃO RIO EMPREENDIMENTOS S/A.
CNPJ - 21.888.052/0001-16
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da União Rio Empreendimentos S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 14/06/2024, às 10 horas, em sua sede social, em Carvalho Britto, Município de Sabará-MG, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) deliberar sobre a alteração do Estatuto Social; b) alteração do objeto social da Sociedade; c) alteração do endereço da sede da Sociedade; d) outros assuntos de interesse da Sociedade. Carvalho Britto, 04/06/2024. A Diretoria.

A Sra. Maria Ilza de Melo Benites, responsável pelo empreendimento denominado **Vermiculita Termo Acusticos EIRELE**, localizado na Rua José Lanna, 55, bairro Pilar – Belo Horizonte/MG, torna público que protocolizou requerimento de renovação da Licença de Operação Nº 0625/2019 à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

A **FLSMIDTH Industrial Solutions LTDA** CNPJ nº 43.711.951/0005-05, torna público que foi efetivado pedido à Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento do Município de Santa Luzia-MG para concessão de Licença Ambiental de Operação Corretiva, para a atividade Fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem comosuas peças e acessórios metálicos, enquadrada na submodalidade LAC 1 localizada na Av. Doutor Ângelo Teixeira da Costa, 2170, Frimisa - Santa Luzia/MG– CEP33045-170.

ANUNCIE NO
Diário do Comércio
31 9 9959-2706 / 3469-2007
comercial@diariodocomercio.com.br
diariodocomercio.com.br

CAFEBRAS COMÉRCIO DE CAFÉS DO BRASIL S.A.

CNPJ: 17.611.589/0001-67

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	7	14.989	65.546
Títulos e valores mobiliários	7.1	54.866	56.497
Operações com bolsa	7.2	7.586	7.624
Contas a receber de clientes	8	145.594	106.861
Estoques	9	365.349	234.903
Adiantamentos diversos		574	172
Tributos a recuperar	10	27.470	24.891
Instrumentos financeiros derivativos	4/5	245.807	369.903
Despesas antecipadas		5.335	3.170
Outros recebíveis		7.042	16.189
Total do ativo circulante		**874.612**	**885.756**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Instrumentos financeiros derivativos	4/5	100.167	131.704
		100.167	**131.704**
Investimentos		438	10
Imobilizado	12	3.545	3.246
Intangível	13	58	73
Total do ativo não circulante		**104.208**	**135.033**
Total Ativo		**978.820**	**1.020.789**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	14	56.154	14.261
Empréstimos e financiamentos	15	591.774	701.072
Passivos de arrendamentos		52	87
Obrigações sociais e tributárias		1.632	2.961
Provisão de férias e encargos		388	420
Adiantamento de clientes	16	818	1.829
Instrumentos financeiros derivativos	4/5	131.481	75.050
Total do passivo circulante		**782.299**	**795.680**
Passivo não circulante			
Instrumentos financeiros derivativos	4/5	12.680	4.881
Imposto de renda e contrib. social diferido	24	1.817	58.373
Passivos de arrendamentos		76	83
Total do passivo não circulante		**14.573**	**63.337**
Total do passivo		**796.872**	**859.017**
Patrimônio líquido			
Capital Social	17.a	68.726	68.726
Reserva de lucros	17.a	113.222	93.046
Total do patrimônio líquido		**181.948**	**161.772**
Total Passivo		**978.820**	**1.020.789**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(em milhares de Reais)*

	Notas	Capital Social	Reserva de Lucros: Reserva legal	Retenção de Lucros	Especial de Dividendos	Incentivos Fiscais	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021		68.723	8.233	49.057	-	-	-	126.013
Integralização de Capital		-	-	-	-	-	-	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	22.535	22.535
Reserva legal		-	1.127	-	-	-	(1.127)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	13.227	-	-	13.227
Retenção de lucros		3	-	(6)	-	-	-	(3)
Incentivos fiscais	17e	-	-	-	-	21.408	(21.408)	-
Em 31 de dezembro de 2022		68.726	9.360	49.051	13.227	21.408	-	161.772
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	20.176	20.176
Reserva legal		-	1.009	-	-	-	(1.009)	-
Incentivos fiscais	17e	-	-	-	-	19.167	(19.167)	-
Em 31 de dezembro de 2023		68.726	10.369	49.051	13.227	40.575	-	181.948

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(em milhares de Reais)*

	Nota	2023	2022
Receita líquida	18	999.504	1.154.631
Custos com produtos vendidos	19	(936.111)	(1.242.245)
Resultado líquido das variações nos preços das *commodities* agrícolas e variações cambiais	20	6.019	195.274
Lucro Bruto		**69.412**	**107.660**
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas de vendas	21	(30.618)	(32.393)
Despesas administrativas e gerias	22	(13.748)	(14.866)
Outras receitas operacionais		339	341
Lucro antes do resultado financeiro		**25.385**	**60.742**
Receitas financeiras	23	7.014	8.884
Despesas financeiras	23	(61.521)	(47.576)
Resultado financeiro		**(54.507)**	**(38.692)**
(Prejuízo) lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		**(29.122)**	**22.050**
Imposto de renda e contribuição social correntes	24	(10.370)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	24	59.668	485
Lucro líquido do exercício		**20.176**	**22.535**
Quantidade de Ações (Em milhares)		100.070	100.070
Lucro líquido por ação do capital final (em R$)		0,20	0,23

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(em milhares de Reais)*

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**20.176**	**22.535**
Total do resultado abrangente do exercício	**20.176**	**22.535**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(em milhares de Reais)*

	Notas	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operac.			
Lucro líquido do exercício		20.176	22.535
Ajustes de:			
Depreciação e amortização		167	328
Juros provisionados	23	45.173	37.828
Ajuste a valor justo do café		(56.849)	126.843
Variação cambial	20	(27.348)	(18.090)
Imposto de renda e contribuições social diferidos		(59.668)	(488)
Perdas (ganhos) no valor justo de instrumentos financeiros derivativos		65.697	(298.161)
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber de clientes		(15.396)	(9.447)
Operações com bolsa		(1.257)	(6.356)
Estoques		(73.597)	110.160
Impostos a recuperar		(9.837)	(7.137)
Despesas antecipadas		(2.165)	(4.694)
Adiantamentos		(1.015)	1.769
Outros créditos		9.147	(13.282)
Obrigações sociais e trabalhistas		9.041	(616)
Fornecedores		41.804	(4.411)
Outras Obrigações		(32)	88
Adiantamento a Fornecedores		(402)	227
Caixa aplicado nas operações		(56.361)	(62.904)
Juros pagos	15	(43.528)	(35.571)
Liquidação de derivativos (a)	20	154.166	57.942
Caixa líquido gerados pelas (aplicado nas) atividades operacionais		54.277	(40.533)
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicação Títulos e valores mobiliários		(3.381.327)	(2.101.429)
Resgastes Títulos e valores mobiliários		3.384.059	2.114.362
Aquisição de ativos imobilizados e intangível	12	(792)	(862)
Baixa de ativos imobil. e intangível	12	341	231
Ganhos e Perdas em Investimentos		(428)	(9)
Caixa líquido proveniente das atividades de investimento		1.853	12.293
Captação de empréstimos	15	802.073	1.223.721
Pagamentos de empréstimos	15	(901.213)	(1.193.769)
Aumento de capital		-	(3)
Caixa líquido (aplicado nas) proveniente das atividades de financiamento		(99.140)	29.949
(Redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa		(43.010)	1.709
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício		65.546	68.653
Efeito da variação cambial sobre o caixa e equivalentes de caixa		7.547	4.816
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício		14.989	65.546
(Redução) aumento de caixa e equivalente de caixa		(43.010)	1.709

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da
Cafebras Comércio de Cafés do Brasil S.A.
Patrocínio - MG

Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras da **Cafebras Comércio de Cafés do Brasil S.A.** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Cafebras Comércio de Cafés do Brasil S.A.** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.
Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores - A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.
Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.
Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras
A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.
Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.
Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 07 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-MG
Mateus Cunha Figueiredo
Contador CRC MG-105612/O-0

As notas explicativas da Administração são parte integrande das demonstrações contábeis e encontram-se à disposição dos acionistas em sua integra na sede da empresa.